

METRO 09 OUT 2019

TJ derruba restrição em placas do Mercosul

Trânsito. A pedido de empresa, TJ reverteu decisão que impedia a entrada de emplacadoras. Não haverá rodízio ou preços tabelados

Uma decisão da 5ª Câmara Cível do TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná), publicada na semana passada, voltou a liberar credenciamentos de emplacadoras no Detran-PR (Departamento de Trânsito do Paraná). Em junho, a pedido Afaplacas (Associação de Fabricantes de Placas) uma outra decisão havia determinado que o departamento não fizesse nenhum novo credenciamento, ao menos até a publicação de uma portaria. O caso já chegou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), mas o juiz Rogério Ribas atendeu a uma outra ação, movida pela empresa Metalplacas, e derrubou a restrição anterior.

No entendimento dele, uma resolução do Contran, publicada em junho de 2019 veio a impedir que os De-

26

empresas vendem placas do Mercosul em Curitiba. No Paraná 263 são credenciadas.

trans realizem qualquer "intermediação na comercialização" das placas do Mercosul. Com isto o Detran-PR já é proibido de promover qualquer rodízio e tabelamento de preços, mecanismos que estavam previstos em uma lei estadual de 2007 e eram defendidos pela associação de fabricantes.

Como funciona

Atualmente os motoristas podem comprar as placas em qualquer fabricante, mas as

empresas têm que passar por um credenciamento - que é regulado pelo Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), em um processo que o Detran também participa. Há deles 26 autorizados a trabalhar em Curitiba.

O preço também é livre e varia bastante, especialmente em diferentes cidades. Nas proximidades do Detran da capital ficam em torno de R\$ 140. Já em cidades menores, como Foz do Iguaçu as empresas vêm cobrando até R\$ 340 pelo par de placas. O uso só é obrigatório em veículos novos, na transferência da propriedade e em mudanças de endereços.

Outro lado

O Detran não comentou a decisão judicial. © METRO CURITIBA

09 OUT 2019

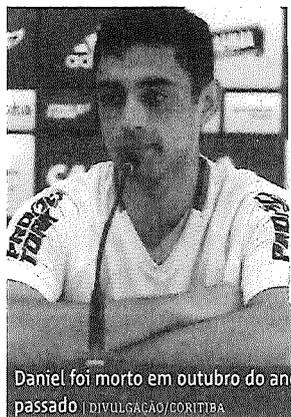
METRO

Caso Daniel. MP pede Júri Popular para os sete réus

O Ministério Público (MP) do Paraná solicitou ontem que os sete réus no processo sobre a morte do jogador Daniel Correa Freitas sejam submetidos ao Júri Popular. As alegações finais no processo foram apresentadas ontem à justiça.

São réus Edison Brittes Junior, a mulher dele, Cristiana Brittes e a filha do casal, Allana; também respondem David Willian Vollero Silva, Eduardo Henrique Ribeiro da Silva, Evellyn Brisola Perusso e Ygor King. Edison Brittes confessou o crime e disse que agiu sozinho. Segundo ele, Daniel tentou estuprar Cristiana.

O advogado da família Brittes, Cláudio Dalledone Júnior, disse que viu “com naturalidade a opinião do



Daniel foi morto em outubro do ano passado | DIVULGAÇÃO/CORITIBA

MP” e que “aguarda a manifestação da magistrada sobre o processo já instruído”.

Daniel foi morto no dia 27 de outubro do ano passado, depois de participar da festa de aniversário de 18 anos de Allana. **METRO CURITIBA**

09 OUT 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Barroso defende buscas em gabinete de líder do governo

Ministro disse que há "quantidade impressionante" de indícios

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu em documento enviado ontem ao presidente do tribunal, Dias Toffoli, a legalidade da operação de busca e apreensão realizada no mês passado no gabinete do líder do governo, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB). Segundo Barroso, a Polícia Federal encontrou "uma quantidade impressionante" de indícios contra Bezerra Coelho.

A manifestação faz parte de resposta de 16 páginas ao pedido de informações de Toffoli, motivado por ação da Mesa do Senado contra a decisão de Barroso de autorizar a operação. "Sem antecipar qualquer juízo de valor sobre o mérito da investiga-



Barroso: "Não seria republicano nem ético desviar do reto caminho por se tratar de figura poderosa"

ção, é fato incontestável que a Polícia Federal reuniu uma impressionante quantidade de indícios de cometimento de crimes", escreveu o ministro Barroso.

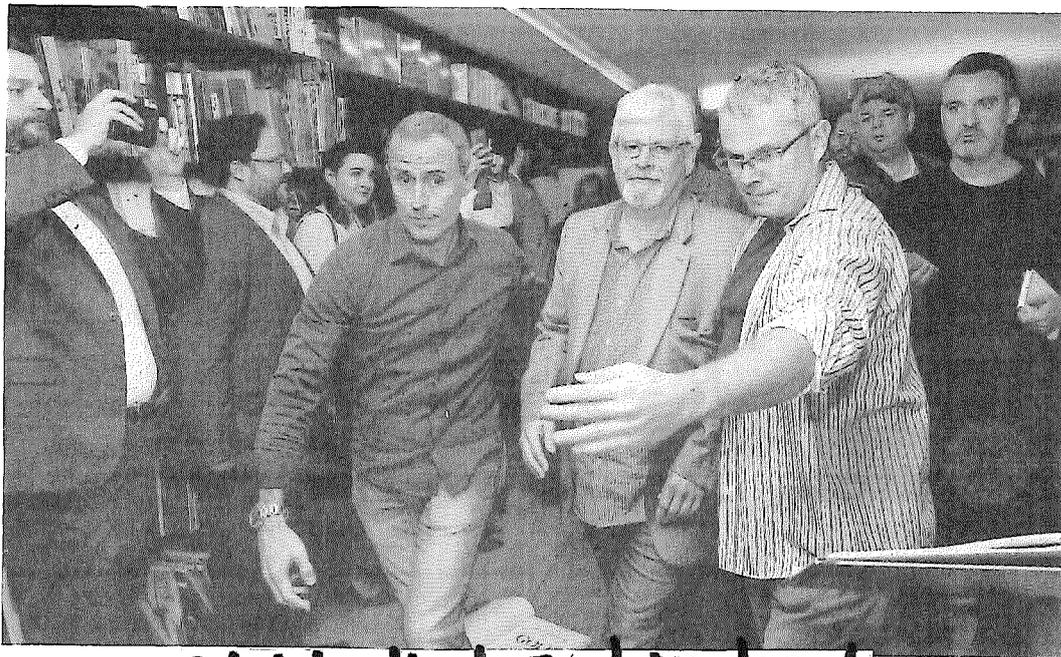
Segundo ele, "o exame criterioso e imparcial dos elementos pro-

duzidos não conferia a este magistrado outra opção que não a decretação de busca e apreensão. Não seria republicano nem ético desviar do reto caminho por se tratar de figura poderosa. O direito e a justiça valem para todos". ●

09 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO



O triste dia de Rodrigo Janot

Calado em frente a uma multidão de jornalistas, o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot dá leves batucadas na mesa, coça a cabeça e olha para o relógio.

São 20h de segunda-feira (7), e a fila em busca de autógrafos na noite de lançamento de seu livro “Nada Menos Que Tudo” —que deveria terminar às 21h30— mal chegou a se formar. E não existia mais.

Além de repórteres e funcionários da editora Planeta, alguns garçons circulam pelo salão —a cozinha fica no mesmo andar. Eles passam reto, em direção a um outro lançamento, que lotou o piso de cima.

“E aí? Tudo certo?”, ele indaga a uma assessora da editora que se aproxima. “Tudo certo!”, responde ela. Há 15 minutos, Janot não autografava livro algum.

Os dois olham para a frente e veem um senhor e uma senhora se aproximando. O casal, que se aposentou após 33 anos de trabalho no Tribunal de Justiça de SP, pede uma dedicatória, para a filha.

O advogado de Janot, Bruno Salles, que passou a defendê-lo depois que o ex-procurador revelou que planejou a morte do ministro Gilmar Mendes, do STF, prefere não entrar na livraria. “Vim para prestigiar. Já tenho o e-book. Mas sou que nem a Cármen Lúcia [ministra do STF]: gosto de processo, não de festa”.

“Enfim, sós”, diz Janot aos assessores e quatro seguranças que o cercavam, diante do salão de novo vazio. “Pois é”, responde uma delas.

Nova bisbilhotada no relógio. Às 20h15, Janot lembra da época em que estudou direito na UFMG: “Me formei em 1979 lá”. “Na UFMG, certo?”, indaga uma delas. “Isso, na UFMG”, responde.

A conversa dá voltas até chegar ao futebol: “Gostava mesmo era da seleção de 82. Foi a vez em que eu mais chorei quando perdeu”, diz uma assessora. Janot concorda: “É...”, pensa. “Tenho que voltar a assistir a mais [jogos]. Está faltando tempo”.

“Gente, acho que vamos encerrar”, interrompe um funcionário da livraria. Janot olha para o relógio pela terceira vez: são 20h30. Levanta-se, calado.

Dezenas de jornalistas o cercam —mas o paredão humano dos seguranças se impõe. Um carro preto vai embora levando Janot após 43 exemplares, dos 550 disponibilizados, serem vendidos. Antes de sair, autografou 15 livros que deixou na Livraria da Vila para quem chegasse após sua saída. Quatro foram vendidos até a noite de terça (8). Onze estão nas prateleiras, à espera de um comprador.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**PÉNO
FREIO**

09 OUT 2019

A OAB deve entrar nesta quarta (9) no STF (Supremo Tribunal Federal) com uma ação direta de inconstitucionalidade para limitar o poder de promotores de moverem ação de improbidade administrativa contra governadores e em especial contra prefeitos.

FREIO 2 O embate entre administradores e o Ministério Público é antigo: os primeiros acusam os promotores de paralisarem as administrações com uma chuva de ações que suspendem obras e a execução do orçamento —na prática, governando no lugar de quem foi eleito pelo voto popular.

A CULPA A OAB defenderá que “a ideia de improbidade não se coaduna com o simples equívoco”. Seria preciso que se configure culpa grave, ou dolo, para que o administrador seja processado.

FUNDÃO E a saia justa entre o procurador-geral da República, Augusto Aras, e o presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, começa a ser contornada. O representante dos advogados não foi à posse de Aras na PGR: um pouco antes, ele descobriu que não teria, como é praxe, lugar na mesa principal nem direito a fala. E ficaria sentado na quinta fila.

FOI ELE Aras explicou a ele que, como Jair Bolsonaro estaria presente, o ritual da festa foi organizado pelo cerimonial da Presidência da República.

SEM QUERER Bolsonaro não gosta de Santa Cruz. Há alguns meses, chegou a dizer que sabia como o pai dele, que foi assassinado pela ditadura militar, tinha morrido. Teve que dar explicações ao STF.

LINHA A Justiça de Minas Gerais decide nesta quarta (9) se o estado pode cobrar o ITCMD, imposto que incide sobre heranças ou doações, de planos de previdência privada —PGBL e VGBL. O resultado pode ter impacto em outras unidades da Federação.

LINHA 2 As pessoas que colocam hoje recursos no VGBL, por exemplo, podem decidir para quem vai o dinheiro em caso de morte, sem que isso passe pelo inventário. O plano é considerado um seguro e por isso fica fora da partilha.

PORTA ABERTA A cobrança do imposto pode abrir discussão jurídica sobre o tema.

ELAS... Pela primeira vez em suas histórias, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) terão mulheres disputando os cargos de presidência.

...PORELAS Renata Gil disputará comando da AMB, que tem 14 mil associados e foi fundada em 1949. Na disputa pela presidência da Apamagis, criada em 1953 e atualmente com 3,2 mil membros, houve consenso pelo nome de Vanessa Mateus como candidata única.

TIROTEIO

“ Moro precisa decidir se é ministro da Justiça ou se vai continuar chancelando o saudosismo de Bolsonaro pela ditadura

Do deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), líder da minoria, após o presidente chamar de besteira a denúncia de tortura de presos no PA

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

As incongruências de cada dia

SÃO PAULO O bacana do cenário político brasileiro é que ele é tão dinâmico que não raro escancara as incongruências de atores relevantes. As mensagens trocadas entre o ex-juiz Sergio Moro e investigadores da Lava Jato produzem uma dessas situações.

Num dos polos, temos o ministro do STF Gilmar Mendes, que parece ansioso para periciar o material vazado e utilizá-lo para processar agentes públicos que, em sua opinião, cometeram crimes.

Estou de acordo que as mensagens trazem coisas cabeludas. Não saberia dizer com segurança quais seriam os delitos cometidos, se de fato os há, mas me parece que já está claro que, pelo menos em relação a Lula, Moro não agiu com a imparcialidade que seria de esperar de um magistrado. Acho que há elementos para anular a sentença que condenou o ex-presidente no caso do triplex no Guarujá, preservando-se as provas produzidas. Caberia então ao juiz que assumiu a 13ª Vara Federal de Curitiba fazer um novo julgamento.

O que me parece difícil é conciliar a posição garantista que Mendes vem assumindo nos últimos juízos no STF —num passado recente ele já foi bem mais duro— com a ideia de usar os diálogos para uma eventual condenação. A interceptação das mensagens não havia sido autorizada pela Justiça, o que as torna um caso exemplar de prova ilegal.

Mesmo que uma perícia indique que o material não foi adulterado, um juiz que defende de forma intransigente os direitos fundamentais jamais admitiria sua utilização para condenar alguém —embora haja jurisprudência permitindo o uso para beneficiar o réu, como seria o caso de Lula.

No outro polo, há o próprio Moro e procuradores da Lava Jato que, antes de ver-se na incômoda posição em que agora se encontram, defenderam uma proposta de alteração na lei que flexibilizaria o uso de provas ilícitas. Eles perderam. Mas, se sua iniciativa tivesse prosperado, poderiam agora ver-se em maus lençóis.

09 OUT 2019

09 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO



09 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lei que tira arma de agressor de mulher é sancionada

BRASÍLIA O presidente Jair Bolsonaro (PSL) sancionou nesta terça-feira (8) dois projetos que modificam a Lei Maria da Penha.

Um deles prevê a apreensão de armas de fogo de agressores e, o outro garante prioridade de matrícula de dependentes de vítimas de violência nas escolas mais próximas à sua residência.

O primeiro texto inclui na lista de procedimentos para autoridades policiais previstos na Maria da Penha que se verifique se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, na hipótese de existência, juntar aos autos essa informação, bem como notificar a ocorrência à insti-

tuição responsável pela concessão do registro ou da emissão do porte.

A proposta, agora convertida em lei, prevê ainda que, após ser informado que o agressor possui posse ou porte de arma de fogo, o juiz responsável pelo caso terá 48 horas para ordenar a apreensão do artefato.

O segundo projeto determina que mulheres que estejam em situações de violência tenham prioridade para matricular ou transferir seus dependentes em instituições de ensino mais próximas às suas casas, mesmo que não haja vaga.

Os dois textos entram em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial

da União, o que deve acontecer nesta quarta-feira (9).

O primeiro dos projetos foi aprovado pelo Congresso no dia em que a Lei Maria da Penha completava 13 anos, em 8 de agosto. A sanção dos projetos ocorreu no Palácio do Planalto na tarde desta terça em cerimônia fechada no gabinete presidencial.

Reportagem da Folha a partir de dados do Ministério da Saúde mostrou que há 1 registro de agressão contra mulher a cada 4 minutos no país. Segundo o 13º Anuário de Segurança Pública, houve 1.206 feminicídios no Brasil em 2018 e 263 mil ocorrências de violência doméstica.

Talita Fernandes

09 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Estudar direito

Taxas enormes de reprovação em exame da OAB derrubam cursos no Ranking Universitário Folha

Por si só, o gigantismo do ensino de direito no país despertaria preocupação. São quase 1 milhão de estudantes nessa área, entre cerca de 8 milhões de matriculados em todos os cursos de nível superior.

Mais grave ainda se mostra a constatação de que a imensa maioria dos alunos não atinge as habilidades mínimas exigidas pelo exame da Ordem dos Advogados do Brasil para exercer a profissão.

A aprovação na OAB passou a fazer parte da avaliação do curso na oitava edição do Ranking Universitário Folha (RUF). Somam-se a ela critérios como formação do corpo docente, percepção de empregadores e nota dos estudantes no Enade, o exame oficial do MEC.

Foram classificadas no RUF as instituições que oferecem os 1.200 cursos de direito no país — uma oferta maior do que a de Estados Unidos, Europa e China juntos.

Há explicações parciais para a proliferação dos cursos no país. Por parte dos alunos, a preferência por carreiras tradicionais e a expectativa remuneratória estão entre as razões mais plausíveis para a demanda elevada. Do lado das escolas, o atrativo é a facilidade em ofertar essa graduação, que

não exige infraestrutura complexa.

Chama a atenção que apenas 6% desse total consegue a aprovação de mais da metade de seus alunos ou egressos na OAB. Em torno de 80% dos que prestaram o exame nos anos avaliados pelo RUF (2015, 2016 e 2017) foram reprovados.

Pode-se sempre ponderar que o escrutínio da OAB, como qualquer iniciativa do gênero, é passível de críticas. Ainda assim, os números são por demais eloquentes ao indicar os problemas de qualidade.

Exames assim, ademais, não existem somente no Brasil. Nos Estados Unidos, a praxe é permitir o exercício da advocacia aos aprovados pela American Bar Association que tenham saído de cursos oficialmente avalizados.

No Brasil, faria bem o Ministério da Educação se atuasse para descredenciar instituições incapazes de oferecer boa formação aos seus alunos na área jurídica.

No lugar de enfrentar esse debate, a pasta tem indicado que poderá viabilizar a abertura de cursos de graduação em direito a distância, como demandam instituições privadas. Esse é um caminho perigoso, dadas as deficiências verificadas nessa modalidade de ensino.

09 OUT 2019

BEM PARANÁ

Homenagem

O desembargador José Laurindo de Souza Netto, 2º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR), vai receber o título de Cidadão Honorário da cidade de Palmas (sul do Paraná). A cerimônia será amanhã, às 10h30, no salão do



Franklin de Freitas

Júri do Fórum de Palmas. A proposição da homenagem a Laurindo é do presidente da Câmara de Vereadores de Palmas, Luis Guesser, e do diretor do Fórum da Comarca de Palmas, Eduardo R. Pinheiro M. Vianna. No mesmo evento, será realizada a assinatura de convênios para a instalação do CEJUSC Fazendário, CEJUSC Procon e da Central de Medidas Socialmente Úteis (Cemsu).

09 OUT 2019

BEMPARANÁ

MAURICIO KUEHNE

EXECUÇÃO PENAL: Estabelecimentos Penais (IV)

Todas as condições exigíveis dos Estabelecimentos Penais estão exaustivamente contempladas na Lei de Execução, exigindo-se dependências destinadas à educação; trabalho; recreação e prática esportiva, além de locais adequados a estágio de estudantes universitários; berçário e creche (estabelecimentos femininos).

As dependências mencionadas raramente são encontráveis. Salas para ensino básico e profissionalizante são raridades. O percentual dos privados de liberdade que desempenham alguma atividade educacional também é ínfimo.

A leitura dos dispositivos legais demonstra uma situação que não vamos encontrar nos Estados (ressalvadas excepcionais situações). Locais destinados a 800 presos abrigam até cinco vezes mais, em total desconformidade com a Lei.

Desde o ano de 2010 ficou determinado (haverá – imperativo) instalação à defensoria pública, outra situação, de igual sorte, escassa.

A separação do preso provisório e do condenado por sentença transitada em julgado se efetiva em pouquíssimos locais. Unidades da Federação que mantêm presos em carceragens das delegacias de polícia não tem como respeitar a determinação legal.

A classificação exigida pelos §§ 1º e 3º do artigo 84 (os presos provisórios e condenados ficarão separados de acordo com os seguintes critérios) não é observada (ressalvadas excepcionais situações).

Quanto a capacidade de lotação, referida em artigo anterior, a carência de vagas é manifesta em todas as Unidades da Federação.

Os requisitos em relação às Penitenciárias se encontram a partir do artigo 87 da LEP.

A cela individual é encontrável nas Penitenciárias Federais e em outros escassos estabelecimentos. A regra é cela coletiva com no máximo 6 presos, conforme recomendação do CNPCP, todavia, pouco observada. Locais onde poderiam estar alojados 6 presos são encontráveis com o dobro ou triplo da capacidade (senão mais).

Outros detalhes se encontram no seguinte endereço eletrônico para o qual recomendamos a consulta: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sis-depen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf> acesso em 29/09/2019. (Continuaremos).

*Eventuais indagações poderão ser formuladas pelo e-mail: mauricio.kuehne@globo.com

BEMPARANÁ

EUCLIDES MORAIS 09 OUT 2019

#QUESTÃO DE DIREITO PÚBLICO

Penal de perdimento não se aplica a mercadoria com guia de importação ou documento equivalente

Em caso de irregularidade na declaração de bagagem acompanhada, não é cabível a aplicação da penalidade de perdimento de bens, e sim a cobrança do tributo devido. Com esse entendimento, o TRF da Primeira Região negou provimento à apelação da Fazenda Nacional para manter a sentença que determinou a restituição de um aparelho de ar-condicionado apreendido pela Receita Federal.

Esclareceu o relator do caso na Corte, que para o art. 102 do Decreto nº 6.759/2009, quando o viajante que estiver trazendo na bagagem – bens estrangeiros sem destinação comercial ou industrial, de valor superior ao limite de isenção –, aplica-se o regime de tributação especial. Que o art. 689, XX, do mesmo decreto estabelece a pena de perdimento quando a mercadoria importada não possui guia de importação ou documento de efeito equivalente, gerando suposto dano ao erário.

Para o Julgador, o conceito tributário de bagagem (do art. 155 do Decreto nº 6.759/2009), visou a utilização e o consumo pessoal do viajante, sem finalidade comercial. No caso julgado a contribuinte transportava um único aparelho de ar-condicionado comprado no exterior, destinado ao seu uso próprio. Concluiu o relator que: “Desse modo, em caso de irregularidade na declaração de bagagem acompanhada, não é cabível a aplicação da penalidade de perdimento de bens, e sim a cobrança do tributo devido”.

O Colegiado negou provimento à apelação da Fazenda para manter a decisão que restituiu o aparelho retido.

***Euclides Moraes- advogado (euclides@direitopublico.adv.br)**

09 OUT 2019

BEMPARANÁ

Acusação faz alegações finais e pede Júri Popular para sete

Caso está perto de completar um ano; crime aconteceu no dia 27 de outubro de 2018

O caso do jogador Daniel Corrêa Freitas, morto em 27 de outubro de 2018, portanto perto de completar um ano, teve mais um capítulo, ontem. A Promotoria de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP-PR) em São José dos Pinhais, fez suas alegações finais para a Justiça, ontem, e pediu que todos os sete acusados sejam levados ao Tribunal do Júri, ou seja, sejam julgados por Júri Popular.

Quem decidirá se acata ou não o pedido do MPPR é a juíza Luciani Regina Martins de Paula, da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais. Antes disso, as defesas apresentarão as alegações finais.

Com base na Lei do Abuso de Autoridade, o Ministério Público também pede para que apenas Edison Brittes Junior continue preso. Caso a decisão seja acatada, os acusados David William Vollero Silva, Eduardo Henrique Ribeiro da Silva e Ygor King responderiam em liberdade, como aconteceu com Cristiana Brittes, Allana Brittes e Evellyn Perusso.

O jogador Daniel foi encontrado morto, em 27 de outubro do ano passado, na Colônia Mergulhão, área rural de São José dos Pinhais, com sinais de tortura e com o órgão sexual mutilado. O empresário Edison Brittes Júnior, que confessou ter matado o jogador, está preso na Casa da Custódia de São José dos Pinhais. Ele alega que o atleta tentou estuprar a esposa Cristina Brittes.

Segundo a investigação, Daniel tirou fotos ao lado da esposa do empresário, no quarto do casal, antes do crime. Tanto a Polícia Civil quanto o Ministério Público do Paraná afirmam que não houve tentativa de estupro.

PAINEL

Prematuro

Mãe de filho prematuro pode adicionar à sua licença maternidade os dias que o bebê ficou internado na UTI. Com esse entendimento é da 1ª Turma do TRF da 1ª Região.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 635 do STJ – Os prazos prescricionais previstos na Lei 8.112/1990, art. 142 iniciam-se na data em que a autoridade competente para a abertura do procedimento administrativo toma conhecimento do fato, interrompem-se com o primeiro ato de instauração válido - sindicância de caráter punitivo ou processo disciplinar - e voltam a fluir por inteiro, após decorridos 140 dias desde a interrupção.

BEMPARANÁ 09 OUT 2019

Assembleia aprova fim da licença-prêmio de servidores

Deputados ignoram protestos; proposta passa em 1º turno por 39 votos a 12

Ivan Santos

A Assembleia Legislativa aprovou ontem, por 39 votos a 12, projeto do governo que extingue a licença-prêmio para os futuros contratados do Estado e substitui o benefício por uma "licença-capacitação" para o funcionalismo atual. Os deputados opositores tentaram adiar a votação, pedindo a retirada de pauta da proposta por dez sessões, mas o requerimento foi rejeitado por 36 votos a 15. A bancada governista ignorou os protestos dos servidores que ocuparam as galerias do plenário para pressionar pela rejeição ou retirada de pauta da proposta. Os deputados ainda fizeram uma sessão extra, para votar o projeto em segundo turno. Como foram apresentadas 32 emendas, a matéria volta para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de retornar ao plenário.

Atualmente, os funcionários públicos estaduais têm direito a três meses de licença remunerada a cada cinco anos trabalhados. Quando não tiram essa licença, eles podem receber o equivalente em dinheiro. Pelo texto aprovado hoje, os servidores que forem contratados pelo Estado após a entrada em vigor da lei não terão mais direito a esse tipo de licença. Já os atuais servidores que completarem o tempo de ser-

PLACAR		Veja como cada deputado votou	
Deputado	Partido		
SIM		Mauro Moraes	PSD
Alexandre Amaro	Repub	Nelson Justus	DEM
Alexandre Curi	PSB	Nelson Luersen	PDT
Anibelli Neto	MDB	Paulo Litro	PSDB
Artagão Júnior	PSB	Plauto Miró	DEM
Boca Aberta Jr	PROS	Reichembach	PSC
Cantora Mara Lima	PSC	Ricardo Arruda	PSL
Cobra Repórter	PSD	Rodrigo Estacho	PV
Cristina Silvestri	PPS	Soldado Adriano José	V
Delegado Fernando Martins	PSL	Subtenente Everton	PSL
Delegado Francischini	PSL	Tiago Amaral	PSB
Delegado Recalcatti	PSD	Tião Medeiros	PTB
Douglas Fabrício	PPS	NÃO	
Dr Batista	PMN	Arlson Chiorato	PT
Elio Rusch	DEM	Coronel Lee	PSL
Emerson Bacil	PSL	Evandro Araújo	PSC
Francisco Buhher	PSD	Goura	PDT
Galo	Pode	Luciana Rafagnin	PT
Gilberto Ribeiro	PP	Marcio Pacheco	PDT
Gilson de Souza	PSC	Michele Caputo	PSDB
Homero Marchese	PROS	Professor Lemos	PT
Hussein Bakri	PSD	Requião Filho	MDB
Jonas Guimarães	PSB	Soldado Fruet	PROS
Luiz Carlos Martins	PP	Tadeu Veneri	PT
Luiz Cláudio Romanelli	PSB	Terclício Turini	PPS
Luiz Fernando Guerra	PSL	NÃO VOTOU	
Mabel Canto	PSC	Ademar Traiano	PSDB
Marcel Micheletto	PL	Delegado Jacovós	PL
		Do Carmo	PSL

viço necessário terão que comprovar a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional dentro da sua área de atuação para usufruir a licença-capacitação.

A medida vale apenas para os servidores do Executivo. Os funcionários do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e da própria Assembleia continuam tendo di-

reito ao benefício.

Garantia - Os sindicatos dos servidores alegam que mesmo após as mudanças feitas no texto original, na prática a medida acaba com o benefício mesmo para os atuais servidores, já que os critérios de concessão da licença-capacitação ficariam a cargo do governo, e não haveria qualquer garantia para o servidor de que esse direito

será reconhecido pela administração estadual.

O projeto original apresentado pelo governo em setembro previa a extinção do benefício já para os atuais servidores. Os sindicatos reagiram, o que levou ao adiamento da votação da proposta na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia por três vezes, e obrigou o Executivo a mudar o texto, diante da resistência de deputados da própria base governista.

Regras - A versão da proposta aprovada ontem prevê a licença-capacitação para os servidores que ainda não completaram cinco anos de serviço, com exigência de cursos de carga horária de 140 horas e frequência mínima de 75%. Para os que já atingiram os cinco anos, continua valendo a licença-prêmio atual, com três meses de descanso remunerado. Segundo o governo, a única diferença é que ela poderá ser fracionada, em no mínimo um mês, ou o servidor poderá optar por recebê-la em dinheiro.

Ao completar cinco anos de serviço, o servidor terá um ano para requerer o benefício. Além disso, fica proibida a acumulação de períodos, o que segundo o governo, evitará o aumento do passivo do Estado, na medida em que muitos funcionários não usufruíam da folga ainda em atividade e carregavam esse direito até a aposentadoria.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEGEL RITZMANN

ações legais 09 OUT 2019

Posse no Tribunal de Justiça do Paraná

Divulgação/TJPR



No dia 3 de outubro, Priscilla Placha Sá (foto) tomou posse como desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). A solenidade foi conduzida pelo chefe do Poder Judiciário do Estado, de-

sembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira (foto). Sua nomeação foi feita no início de setembro pelo governador do estado, Carlos Massa Ratinho Júnior. Em discurso, a desembargadora, que por 20 anos atuou como advogada, confessou: “Posso dizer que talvez não tenha tido todas as causas que quis, mas quis todas as causas que tive e afirmo sem sombra de dúvida que inscrevi em cada uma o que havia de mais profundo e arraigado na lição de que é preciso usar com responsabilidade o diploma que havia recebido e a profissão que abraçara”.

Competição de Processo Civil

A 2ª Competição Brasileira de Processo Civil, em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira, aconteceu na capital paranaense entre os dias 3 e 5 de outubro, na Universidade Positivo e no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. A proposta foi desenvolver e aperfeiçoar o estudo e a prática do Processo Civil no Brasil. Organizada pelo Instituto Brasileiro de Processo Civil, a competição consistiu num duelo entre equipes, que apresentaram razões de apelação, contrarrazões e fizeram suas sustentações orais nas condições de apelantes e apelados. O encontro reuniu 145 estudantes de 24 instituições de ensino e 150 professores que atuaram como avaliadores das equipes. A advogada Rogéria Dotti, secretária-geral do IBDP, integrou a comissão organizadora, ao lado dos professores Graciela Marins, Jordão Violin, Sandro Gilbert Martins e Thais Pascoal.

09 OUT 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CCJ prorroga prazo para quitação de precatórios a pessoas jurídicas

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem a prorrogação, até 2028, do prazo para estados, Distrito Federal e municípios quitarem precatórios devidos a pessoas jurídicas. Nas regras atuais, o prazo se encerra em 31 de dezembro de 2024.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 95/2019 faz parte das medidas do novo pacto federativo, destinado a socorrer as finanças de estados e municípios. A PEC deve entrar na pauta do plenário hoje e, se aprovada em dois turnos, seguirá para a Câmara dos Deputados.

O relator da matéria, senador Antônio Anastasia (PSDB-MG), fez duas mudanças no texto. A que prevê que o pagador lance mão de depósitos judiciais sem que sejam usados previamente recursos ordinários do orçamento e admite também o uso de recursos próprios para a quitação dos débitos de precatórios. O relator excluiu pessoas físicas desse adiamento, ou seja, para elas o calendário de pagamento continua valendo até 2024.

Além de excluir do texto os precatórios de pessoas físicas - cuja natureza é alimentar - e tirar o engessamento do teto de gastos previstos na lei que trata do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal, a proposta, da forma como segue para o Plenário, exclui do limite de despesas o pagamento

09 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Simpósio debate

CONSUMO CONSCIENTE

Evento da OAB, nesta quarta (9) e quinta (10) em Londrina, busca rebater suposta teoria da judicialização excessiva usada para envergonhar clientes prejudicados

Fábio Galiotto

Reportagem Local

O conhecimento do próprio consumidor sobre os seus direitos é essencial na defesa das boas relações de consumo, mas também depende de uma maior reflexão sobre a atuação de todos os entes que atuam no sistema judiciário e de ataques que apontam para uma suposta judicialização excessiva. Por isso, a regional de Londrina da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) promove nesta quarta (9) e quinta-feira (10) o 10º Simpósio de Direito do Consumidor, com o tema "Consumo Consciente - O papel da Advocacia na orientação e promoção da defesa do consumidor". As palestras serão voltadas para profissionais da área, estudantes e representantes do Ministério Público e do Judiciário, começam às 19 horas nos dois dias e serão na sede da entidade, em Londrina.

O coordenador da Comissão de Direito do Consumidor da OAB-Londrina, Wagner Lai, afirma que o País vive um momento de "embate partidário" intenso, que gera a necessidade de reforçar as bases sobre o papel dos profissionais de direito em todas as áreas. "A advocacia tem sofrido vários ataques e a OAB precisa reforçar a importância do advogado, do Ministério Público e do juiz para o funcionamento da Justiça, constitucionalmente falando."

Lai alerta que a entidade tem como deveres fiscalizar e organizar o próprio quadro de associados, mas também defender o estado democrático de direito. Como representante da defesa do consumidor, ele conta que é preciso trazer esse debate para os profissionais da área. "Existe uma discussão grande de que o País vive a judicialização das relações de consumo, com excesso de ações relacionadas ao tema. Na verdade, o que temos é a falta de estrutura do Judiciário para atender a todos os problemas que chegam até a Justiça", diz o coordenador da comissão.

Ele conta que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) registrou quase 5 milhões de novas ações sobre consumo somente em 2017 e que próximo de 10% dos processos no País são da área. "A questão é quem será beneficiado com uma redução de ações, porque não será o consumidor. São necessárias políticas que resolvam essa demanda de alguma maneira", diz Lai. "Existe o dano moral na legislação, então se tenta desqualificar o fato e a vítima, para desestimular ações mesmo que os infratores continuem a desrespeitar a lei", completa.

Por isso, depois de ter como tema o consumo sustentável em 2018, a comissão da entidade escolheu o consumo consciente para este ano. Lai conta que o número de ações poderia

ser até maior caso o consumidor entendesse melhor os próprios direitos.

Nesse cenário, o coordenador da comissão da OAB afirma que são os advogados que precisam estar preparados para elucidar eventuais dúvidas. "O consumidor tem de estar atento a todas as informações relevantes quando vai consumir, seja ao pagar pela energia elétrica ou pelo serviço de telefonia, para estar um passo à frente. Se tiver problema, deve procurar a empresa e, se a questão não for resolvida, buscar os órgãos de defesa do consumidor ou um advogado de confiança em casos mais graves", diz.

PALESTRAS

A advogada e professora da UFPR (Universidade Federal do Paraná) Luciana Pedroso Xavier será a primeira palestrante desta quarta-feira e falará sobre as relações de consumo 4.0. Ela participou recentemente de uma missão ao Vale do Silício, na Califórnia, Estados Unidos, para discutir como os avanços tecnológicos vão mudar a atuação de advogados e as relações de consumo. "Temos uma economia compartilhada, uma revolução 4.0 no setor produtivo, mas também um consumidor mais exigente, que olha para a ética da empresa, para a sustentabilidade da produção, para o respeito às normas trabalhistas", diz. Ela completa que os profissionais de direito precisam acompanhar esse mundo para auxiliar os clientes.

CONTINUA

09 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Também ministrará uma palestra o advogado Bruno Miragem, que é professor adjunto da UFRS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e, segundo Lai, é especialista em consumidores mais vulneráveis, como idosos e crianças.

No dia 10 palestram Amanda Flávio de Oliveira, advogada e professora na UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), que falará sobre economia colaborativa, e Renato Porto, advogado e doutor em direito, que debaterá as ferramentas do direito do consumidor.

SERVIÇO

As inscrições podem ser feitas diretamente na secretaria da OAB-Londrina (Rua Parigot de Souza, 311) ou na plataforma Sympla.

09 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

TCU contra Moro

O Tribunal de Contas da União mandou tirar do ar o reclame do pacote anticrime de Sergio Moro. Há uma tendência forte para ver o governo com maus olhos. Reconheça-se que a Lava Jato passou perto do TCU, mas a restrição contra o institucional é de natureza essencialmente técnica. Prova de que a seu modo as instituições funcionam como se dá exemplarmente com a Polícia Federal e o Ministério Público no caso paradigmático do ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, já indiciado, e cada vez com maior abundância de peça acusatória como a de que sua campanha teve dinheiro dentro de caixa, conforme Ivanete Nogueira, vice do PSL em Conselheiro Lafaiete, MG.

Também estamos assistindo à reação aos abusos de censura do governo levadas à justiça como resposta aos filtros bolsonarianos, centrados na religião e na família, nas obras de arte que passem pela Caixa Econômica Federal. Mantida a resistência e o acesso à justiça é o que se pode e o que se deve fazer.

Se papéis de oposição estão sendo cumpridos, percebe-se que o governo não está parado e essa evidência está no projeto enviado à Câmara sobre operações cambiais no qual pessoas físicas possam ter conta em dólar e aberturá para que fintechs atuem no mercado de câmbio.

Quanto ao TCU há uma nova: acaba de acatar representação contra a composição do Conselho de Administração do Banco do Brasil. Denúncia sigilosa à Corte se refere a quatro integrantes daquele órgão que recentemente teriam ocupado postos em instituições concorrentes ao Banco do Brasil com possível conflito de interesses. Setor técnico do TCU pediu diligências à Comissão de Valores Mobiliários e ao próprio banco.

09 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Ainda há quem beba e dirija

Beber e dirigir. Duas ações que todo mundo sabe que não combinam, mas que ainda são frequentes no Brasil. Por mais que o País tenha melhorado seus índices de violência no trânsito 11 anos após a promulgação da Lei Seca, ainda há um longo caminho para mudar os índices e isso passa por uma reeducação ao volante e também fora dele. Beber e dirigir em seguida ainda não é visto como algo perigoso para muitos motoristas.

Segundo projeção do CPES (Centro de Pesquisa e Economia do Seguro) feita no ano passado, a Lei Seca evitou 40.700 mortes e a invalidez por acidentes de 235 mil pessoas. Um número relativamente baixo.

Mesmo com as alterações na lei, que a deixaram mais severa, ainda há quem a desafie. A última mudança foi publicada pelo ex-presidente Michel Temer (MDB) no final de 2018 e estabelece que o homicídio sob efeito de álcool ao volante significa que o infrator assumiu o risco de matar, passando a ser caracterizado como dolo eventual e não culposos (sem a intenção de matar). A Lei Seca foi alterada em abril deste ano, ficando mais rigorosa e tornando o crime de homicídio no trânsito inafiançável.

Em matéria na edição desta quarta-feira (9) na FOLHA, um especialista de segurança viária ouvido aponta que a falta de um código processual para os crimes de trânsito dificulta a punição de infratores da Lei Seca. Por outro lado, a PRF (Polícia Rodoviária Federal) vê que a mudança no comportamento de motoristas é gradual, mas está em andamento.

O que vemos constantemente é a mobilização e indignação apenas quando tragédias são registradas, mas achamos comum quando algum amigo ou familiar se levanta da mesa após ingerir um copo que seja de cerveja, pega as chaves do carro e sai ao volante. Mesmo que essa pessoa esteja levando os próprios filhos no veículo, representando perigo para a vida dessas crianças. Como afirmou à reportagem Fernando Oliveira, policial rodoviário federal e chefe do Núcleo de Comunicação da PRF no Paraná, isso acontece porque em diversos círculos sociais beber e dirigir "ainda é uma prática aceitável".

É comum somar à bebida outras infrações de trânsito que colocam em risco a vida das pessoas como a falta de uso de cinto de segurança, mesmo no banco traseiro. No fim de semana, um motorista que teria bebido capotou o carro diversas vezes na PR-445 entre o Distrito da Warta (zona norte) e Bela Vista do Paraíso. Dois filhos dele, de 5 e 7 anos, foram ejetados do veículo. Por sorte, ninguém morreu.

Deixar a lei com menos brechas e interpretações seria uma forma de punir mais rigidamente este tipo de gente, que faz roleta russa no trânsito, colocando a própria vida e a de terceiros em perigo em nome da dificuldade em aceitar e cumprir algo que é determinado em prol do bem da sociedade.

Não importa se é um copo de cerveja, uma taça de vinho ou uma garrafa inteira de uísque. Em todos os casos, assumir o volante após a ingestão é crime e já passou da hora de todo mundo aceitar isso e cumprir a lei.

! Obrigado por ser nosso leitor!

Saint Janot

Falar do procurador,
em certa medida,
é ser atraído por seu
abismo de sentido

Tem que manter isso, viu?" Foi essa frase, plantada no processo contra o presidente da República, a pólvora do tiro realçado pelo procurador. O papo-furado do outro tiro no ministro do Supremo só Freud e a demagogia calculada explicam. As coisas estão assim. O privilegiado é um confortador de si mesmo. Usufrui com requinte o poder, quando o perde não sabe se comportar e escoia no País resíduos da alma. Só por falar já é um risco para os tolos interessados na imitação dos piores.

O verniz de justo se desfaz e revela que se alimenta dos que acusa. São os santos de vidro quebrado que metem medo, deixando lascas por aí. É impressionante como normalmente homens de paixões frias prosperam no meio das conspirações políticas. O poder não conhece ateus, todos o veneram.

Um ministro tenaz e impopular, alvo de fúria alegórica de um homicida ficcional, um presidente interino e reformador, a vítima política atingida, se encontram no rito secreto de um procurador mal-intencionado, fantasiado de sacerdote do sadomasoquismo da justiça. Nenhum pudor ou aviltamento na consciência. Talvez, atribuindo-se papel importante para alguma causa, tenha se sentido figurante mal pago.

O ostracismo impulsionou sua fragilidade e fez despontar a imagem que projeta: ele é sua

própria causa e para compartilhar sem culpa esse horror o revela como crime passionnal. Os infelizes, quando fazem mal aos outros, só precisam de si mesmos para se ferirem. E, como em romance policial, quem volta ao mesmo caminho é sempre para voltar a ele. Claro que há muito crime de colarinho-branco, mas o desassombro impune do procurador passou da conta. Induzir à violência por imitação, forjar a derrubada de um presidente, expressar o direito de matar - o poder como êxtase, exercê-lo além do ponto, até a obscenidade.

É no mundo dos que se sentem donos do mundo que se compreende o homem em sua totalidade. Quantos eram *uns* e se tornaram *outros* com poder! E muitos procuradores, como as crianças para as religiões, decidiram representar para a sociedade o estado de graça original. Mesmo errados, não contabilizam seus atos como maus. Objetos de culto, beneficiam-se da confusão que é a ideia da justiça num país sem valores universais e dominado pelo apetite doentio da publicidade do poder.

Envergonhado, quer envergonhar e, sem perder a ambição de sersanto, informa que consumado o ato dirigiria a sevícia contra si. O autossuplício de quem se sente deus para definir também sua sentença, supondo suprimir o dano. É das meditações de um imperador romano o alerta: "Nada mais digno de pena do que aquele que a tudo faz a volta completa, investigando o âmago da terra e perquirindo, através de ilações, a alma do próximo".

Não é o primeiro da longa lista de sofrimentos por que passa o nosso país. Podemos chamá-lo de qualquer coisa, classificá-lo, fazer do seu caso objeto de conversa ruim que torna mais áspera a superfície das paredes das casas de família e alimenta o *glamour* podre dos justiceiros. A política brasileira de uns tempos para cá permanece irregis-

trada na literatura não engajada, nos filmes e músicas de amor. Talvez porque quem quiser entender o que está acontecendo recebe antes uma avalanche de razões e relatos meio embusteiros que servem como veneno para impulsionar essa espiral sem freio que sobe como mola. É uma luta sem consolação ver o País sempre se dividir quando um fato mostra que não é virtuoso algum guardião da virtude. Verdadeiro flagelo a Justiça brasileira ficar presa na ganorra dessa teia de aranha.

O ambiente civilizado do bom humor e do humanismo desapareceu. O amor quebrado domina tudo. Todos são obrigados a viver o malfeito dos outros como se fôssemos a síntese do erro de nossas autoridades, equivalendo-se a todas elas, tendo de viver a vida confusa de cada um. A reação é pior: virou onda considerar o Brasil um lugar incapaz de se aturar.

Não pense assim, nem suponha que mudar de país vai ajudar. O mal se agrava quando tudo cai no campo da significação política e perdemos a capacidade de analisar sua especificidade. O duopólio esquerda e direita tem-nos levado a essa sobrepolitização de tudo sem espaço para a consciência se abrir a outras explanações, fechada somente no que é exterior a nós. A fúria é até justa, pois em repartições onde ocorrem coisas vulgares grandões autoritários não passam de homenzinhos deseducados. A mesma falta de limites se vê em ambientes ornamentados por crucifixo, a *Bíblia*, um livro de orações.

A imagem de um poderoso com poder de acusar, julgar ou prender sempre foi impossível olhar sem chorar, ou rir. Os bons, e são muitos, falam por si.

CONTINUA

09 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O indiciado, o réu, o prisioneiro, esse é contabilizado como mais um dos bens do carcereiro. As decisões das autoridades penais são verdadeiras doenças verbais, inventários morais para serem lidos pela televisão. Muitas vezes é o ódio que os anima, não a busca da verdade. E quando a verdade desemboca na mentira usada para esconder a falta de provas ou nenhuma investigação científica sobre o delito, é impossível deter essa ciranda de erros.

Encontrar um culpado não tem sido, entre nós, esclarecer um crime. O que ecoa da cabeça de um obstinado juiz, procurador ou delegado funciona como um alucinógeno. E, clichê dos clichês, não é errado pensar que depois de fazer o mal a preocupação do injusto seja comer bem e dormir sem ser perturbado. O crime no Brasil é um prato cheio também para extravagantes legais e tratado como um bufê de palácio onde muitos se alimentam do que dizem fazer-lhes mal.

Nós não somos homogêneos e a facilidade e a rapidez com que hoje sabemos dos outros não devem fazer-nos pensar que o mundo é inútil. Falar do procurador, em certa medida, é ser atraído por seu abismo de sentido, esse estereótipo da negatividade que domina o universo mental brasileiro. Sem raiva, nem simpatia, não foi o que desejei.

●
SOCIÓLOGO. E-MAIL:
CONTATO@PAULODELGADO.COM.BR

UMA AULA COM O PROFESSOR GILMAR MENDES

Conhecido por polémicas e embates no STF, ministro mostra lado 'afável' com seus alunos

Se no Supremo Tribunal Federal ele provoca reações viscerais – um colega já sugeriu um “duelo” de arma de fogo, outro o definiu como “a mistura do mal com o atraso e pitadas de psicopatia” –, na sala de aula Gilmar Mendes tem fama de professor afável, que já deu aula para ministro de Estado, deputado e até um condenado no mensalão. A última ameaça ao magistrado veio do ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, que afirmou ao **Estado** ter planejado assassinar o ministro a tiros dentro do STF.

No tribunal, Gilmar dá votos contundentes, eleva o tom da voz, ataca procuradores da “República de Curitiba”, se irrita com “gângster no comando” de investigações da Receita, chama o ex-juiz e hoje ministro da Justiça, Sérgio Moro, de “coaching da acusação” e, volta e meia, se mete em discussão com algum colega de plenário. Esse é um lado de Gilmar. Ele, porém, tem o “lado B”, quando tira a toga e vira professor.

Ao entrar na sala de aula do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), do qual é sócio, Gilmar fala manso, pausado. Na “escolinha do professor Gilmar” não há votos, polémicas ou divergências, muito menos embates como aqueles protagonizados com o ministro Luís Roberto Barroso em sessões transmitidas ao vivo pela TV Justiça.

“Bom dia”, diz Gilmar, ao iniciar a aula, acompanhada pelo **Estado**, da disciplina Jurisdição Constitucional, às 8h06 de

uma manhã de quarta-feira. Horas depois, o Supremo retomaria a polémica análise sobre réus delatados terem o direito à última palavra nas alegações finais, em um julgamento que abre brecha para anular condenações da Lava Jato. Na sala de aula, a pauta é mais light – “controle de constitucionalidade”.

A segurança no IDP já havia sido reforçada com a instalação de catracas eletrônicas antes mesmo do relato de Janot. Gilmar considera sua rotina “muito contida” – vai a eventos, como lançamentos de livros, mas evita estádios, apesar da paixão pelo Santos, emoldurada em camisas autografadas colocadas em destaque na sala do IDP e no gabinete do Supremo.

Na noite anterior à aula, Gilmar havia determinado a paralisação das investigações envolvendo o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) no caso Queiroz. Na classe, ninguém ousa indagá-lo sobre o tema controverso.

Estudantes. Os 28 estudantes acompanham a fala do professor-ministro sobre o papel da Suprema Corte em invalidar leis ou preencher o vácuo deixado pelo Executivo e pelo Legislativo. A jornada dupla faz parte da rotina de Gilmar, que deu aulas para mais de 2 mil alunos desde a criação do IDP, em 1998.

Um deles foi o ex-deputado petista João Paulo Cunha, condenado no mensalão, inclusive com o voto de Gilmar. Procurador, Cunha não comentou.

Os deputados Domingos Neto (PSD-CE) e Marcos Pereira (Republicanos-SP) e o ex-mi-

nistro Marcos Jorge também foram alunos do ministro. “Era uma classe bem eclética, mas nada de questões políticas no ambiente de sala de aula. Ele é um excelente professor, com uma profundidade de conhecimento totalmente fora da curva”, afirmou Domingos. “Ele é mais tranquilo em sala de aula, que requer um pouco mais de maleabilidade, afinal é a troca de aprendizado entre professor e aluno”, disse Marcos Pereira.

“O Gilmar professor traz os aspectos históricos para a gente entender a jurisdição constitucional, enquanto o Gilmar ministro tenta entender a realidade atual e aplicar o direito em cima daquilo, mesmo que as decisões às vezes sejam controversas”, afirmou o aluno João Marcos Pedra.

Gilmar costuma aproveitar o contato com os estudantes para recrutar “talentos”. Muitos dos seus assessores no Supremo, inclusive o atual chefe de gabinete, foram seus alunos no IDP ou na Universidade de Brasília (UnB), onde também lecionou o ministro.

Durante a aula, alguns alunos saem da sala, tomam um cafezinho para despertar, outros vão ao banheiro. Todos voltam. “O nosso sonho de consumo seria se o texto tivesse um único significado. Infelizmente, as coisas não ocorrem assim. Um mesmo texto pode ter múltiplos significados”, ensina o professor Gilmar na aula, ao destacar as nuances quando se interpreta a redação de normas legais. /R.M.M.

09 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

'Lava Jato tem publicitários', afirma ministro

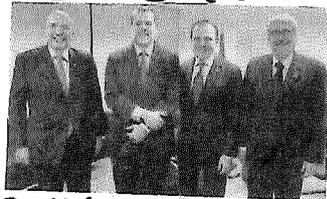
● O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes voltou a criticar a Lava Jato e defendeu o combate à corrupção "sem personalismo". "A Lava Jato tem melhores publicitários do que juristas, disse Gilmar no programa *Roda Viva*, da TV Cultura, na noite de anteontem. "É preciso que essas pessoas (*procuradores*) cumpram a lei, sejam servos da lei, que não exorbitem", afirmou o ministro. Para Gilmar, o Ministério Público "assumiu feições soberanas, e isso é um problema".

SÔNIA RACY Semiaberto

Para o jurista Ary Oswaldo Mattos Filho, Lula não tem, legalmente, o direito de escolher ficar na cadeia – mesma avaliação feita pelo ministro Gilmar Mendes. "Se cumpriu um sexto da pena e teve bom comportamento, a Justiça pode pô-lo num avião e mandá-lo para casa", avisou. Ele lembra: "Na cadeia, ele tem um custo para o Estado".

Mattos Filho adverte que a situação "muda de figura se o STF, aí pela frente, derrubar a prisão em 2.ª instância", solução que está sendo aguardada pelo ex-presidente.

COLUNA DO ESTADÃO



● **click.** Dias Toffoli com João Doria, Henrique Meirelles e Antonio Imbassahy. Na pauta, a Sabesp e o programa de privatização de empresas públicas de saneamento.

09 OUT 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

FIM DA LICENÇA

Redação e Gazeta do Povo
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Sob protestos de servidores públicos do Paraná, deputados aprovaram, em primeira votação, o projeto de lei que acaba com a licença-prêmio automática por tempo de serviço e institui a licença capacitação. Foram 39 votos a favor da proposta e 12 contra. A decisão final, no entanto, foi adiada. Em uma segunda votação realizada em sessão extraordinária ontem o texto recebeu 32 emendas. Agora a proposta deve passar novamente pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da casa antes de ir a plenário. A nova reunião da comissão, também de maneira extraordinária, está marcada para hoje. Os deputados devem votar o projeto novamente só na semana que vem.

Das galerias da Alep, os servidores acompanharam as discussões. Em muitos momentos, gritos de "Retira" e "Licença é um Direito" foram ouvidos no plenário. Deputados da oposição propuseram retirar o projeto por dez sessões, com o objetivo de obter mais tempo para discussão e conseguir mais apoio de outros parlamentares. No entanto, o adiamento não foi aceito pela maioria (36 votos contra 15). A oposição teve uma vitória: conseguiu aprovar um requerimento para impedir a tramitação em regime de urgência, ou seja, conseguiu

Aprovado em primeira votação o projeto de lei que acaba com a licença-prêmio dos servidores públicos.

manter formalidades previstas no rito de análise de projetos da casa.

O projeto que acaba com a licença-prêmio por tempo de serviço foi apresentado pelo governo do Paraná. O objetivo, segundo justificativa, é dar seguimento às propostas de reforma administrativa e diminuir gastos. Segundo cálculos apresentados pelo Executivo, atualmente o governo tem um passivo de quase R\$ 3 bilhões de reais com licenças que já venceram e ainda não foram pagas. Ou seja, mesmo que o projeto seja aprovado, o governo terá de arcar com esses custos. Portanto, o fim da licença-prêmio quer diminuir despesas futuras.

As previsões da gestão Ratinho Junior apontam para um comprometimento de mais de R\$ 385 milhões por ano com licenças ou mais de R\$ 1 milhão por dia, caso o benefício seja mantido como é hoje. O líder do governo na casa, deputado Hussein Bakri (PSD), destaca que o projeto é essencial para garantir a saúde financeira dos cofres estaduais. "Respeitamos o servidor, mas é preciso entender que o governo não tem mais condição de fazer frente a uma despesa como essa", reforça.

Atualmente, todo servidor público do Paraná tem direito a licença-prêmio de três meses ao completar cinco anos de serviço. No caso dos militares, a licença é de seis meses, mas é concedida a cada 10 anos de trabalho.

O objetivo inicial do governo era acabar por completo com as licenças. Como a proposta não foi aceita pela categoria, um novo projeto acabou sendo apresentada na Assembleia um substitutivo, como é chamado. De iniciativa do deputado Tiago Amaral (PSB), o texto agora prevê a chamada licença qualificação: servidores terão direito a licença de três meses desde que realizem cursos de capacitação na área em que atuam. A exigência é de que o curso tenha, pelo menos, 140 horas presenciais e de que o servidor obtenha frequência mínima de 75%.

O benefício, no entanto, só vale para quem hoje é servidor. Ou seja, quem entrar no serviço público a partir da publicação da lei (caso aprovada) não terá direito a nenhum tipo de licença. Aqueles que já são servidores e já completaram o tempo mínimo para o benefício (5 anos para civis e 10 anos para militares), poderão fazer a requisição normalmente, independentemente da aprovação do projeto. A única exigência é de que a solicitação seja feita dentro do período de um ano. A medida também vale para servidores aposentados que têm direito ao benefício.

A oposição é fortemente contra as mudanças. Para o líder da oposição na Assembleia, deputado Tadeu Veneri (PT), há uma série de inconsistências no projeto. Em especial, ele cita o fato de que, aprovada a proposta, muitas das definições ainda serão estabelecidas por decreto de governo. Como exemplo, está a definição sobre pagamento em dinheiro a licenças que serão vendidas pelos servidores.